



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRICTAL DE LISBOA

ALVARÁ Nº 11/2011

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento

Denominado LAR SANTO AMARO DE OEIRAS
Sítio na AV. DUARTE PACHECO Nº 23 - 25
Freguesia de SÃO JULIÃO DA BARRA
Concelho de OEIRAS
Distrito de LISBOA
Propriedade de HELENA & ARTUR, Lda

As actividades e respectiva lotação máxima autorizada são as seguintes:

Actividade: LAR DE IDOSOS

Lotação máxima: 20 UTENTES

Lisboa, 26 de Julho de 2011

O Director do Centro Distrital

António José Carmo